

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/08/2025
1ª votação/Ribeirão



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 20/08/2025
2ª votação/Ribeirão

GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 62 /2025. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 12/08/2025 às 10h:15m

José Amândio

RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 18/06/2025

DENOMINA DE JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO NOVA ALDEOTA MASTER, TENDO SEU INÍCIO NA RUA CAIO PRADO E SEU TÉRMINO NA RUA RAIMUNDO DAVI DE OLIVEIRA, EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal De Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO** uma rua situada no Loteamento Nova Aldeota Master, tendo seu início na rua caio prado e seu término na rua Raimundo Davi de Oliveira, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2025.

Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

José Felipe de Araújo foi um cidadão íntegro, trabalhador e dedicado à família. Agricultor de origem humilde, enfrentou com coragem os desafios da vida e criou seus filhos com honestidade e esforço.

Teve dois casamentos: com Jecina, com quem teve nove filhos — três falecidos ainda na infância — e, posteriormente, com Neuma, com quem teve mais três filhas. Sua trajetória foi marcada pela luta e pelo compromisso com o bem-estar dos seus e da comunidade.

Contribuiu ativamente para o desenvolvimento da feira de frutas e verduras da cidade a partir de 1994, tornando-se presença constante e atuante no fortalecimento da economia local. Morador há mais de 20 anos do bairro Nova Aldeota, era referência de respeito, ética e bons valores entre os vizinhos.

Ao falecer, deixou esposa, nove filhos, cinco netos e um legado de trabalho, simplicidade e dignidade. Sua história inspira e merece ser lembrada. A nomeação de uma rua com seu nome é um reconhecimento justo à sua contribuição para a comunidade e à sua vida exemplar.



PARECER DO RELATOR Nº 68/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 62/2025**

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 24 de Junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 62/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa que denomina de Jose Felipe de Araújo, uma rua sem denominação oficial, situada no loteamento nova aldeota máster, tendo o seu início na rua Caio Padro e seu termino da rua Raimundo Davi de Oliveira, na zona urbana no município de Itapipoca.

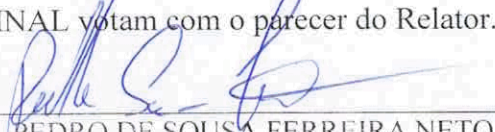
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

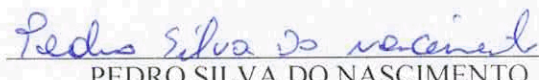
CONCLUSÃO

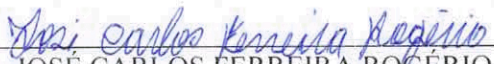
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 62/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Jose Felipe de Araújo, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2025.